



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.197/2021**

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 613, de 03 de maio de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 613, de 03 de maio de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor Wesley Henrique Secundini, nomeado em 17.06.2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 090/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

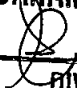
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de setembro de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 | Setembro | 20 21  
DE N.º 12.247  
UMUARAMA 09 | 09 | 20 21  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS